

Plano de custeio 2019 do Metrus

O Plano de Custeio do Metrus para 2019 já está em vigor. Com base no resultado das avaliações atuariais de seus planos de benefícios, a nova tabela tem vigência de 1º de abril de 2019 até 31 de março de 2020.

Anualmente é realizado o estudo atuarial por uma consultoria especializada, este estudo tem por objetivo avaliar o passivo dos planos previdenciários, ou seja, as obrigações no pagamento de benefícios ao longo do tempo, e verificar se as reservas matemáticas são suficientes para cumprir as obrigações assumidas com os participantes e assistidos.

- Plano I	PLANO I	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
	VIGÊNCIA: Abril/2019	
CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE		
SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	MULTIPLICAR POR	SUBTRAIR
ATÉ R\$ 4.215,50	0,00798	0,00
DE R\$ 4.215,51 ATÉ R\$ 8.431,00	0,03610	R\$ 34,44
DE R\$ 8.431,01 ATÉ R\$ 17.522,82	0,12208	R\$ 986,55
ACIMA DE R\$ 17.522,82	Mensalidade Fixa = 1.275,29	

CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ

4,137% do valor total da Folha de salários de participação do Plano I.

CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTIDO

2,407% do valor do benefício mensal.

CONTRIBUIÇÃO DO BPD

0,480% do valor do benefício mensal estimado.

- Plano II

PLANO II

VIGÊNCIA: A PARTIR DE ABRIL/2019

CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

Contribuição Básica (opcional) 0,00% da Contribuição Básica do participante

Contribuição Suplementar (opcional) Não aplicável

Contribuição Especial de Participante (obrigatória)

0,945% do Salário de Participação

Contribuição Especial de Patrocinadora (obrigatória)

0,945% da folha de Salários de Participação do Plano II

Fonte: Metrus, em 16.04.2019.